



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210266

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA , 651, representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS**, inscrita no CNPJ 29.453.225/0001-85, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 212 LOJA 1, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 30 de Junho de 2022.

QUARTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 31 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

**L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINES E
LETREIROS**

CNPJ: 29.453.225/0001-85
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____

2. _____